

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Número do Protocolo: 23477.007720/2017-51
(Documento)

Data do Documento: 24/05/2017

Data/Hora Abertura Protocolo: 24/05/2017 15:40:39

Unidade Protocolizadora: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Origem do cadastro: [PRTC / EBSEH] - Protocolo

Procedência: INSTITUTO AOCB

Interessado: INSTITUTO AOCB

Tipo de Documento: Termo

Número do Documento: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2016

Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2016

Expressão-chave:



PROTOCOLO RELACIONADOS		
NÚMERO	TIPO	DATA DE ABERTURA
23477.012861/2016-13	PROC-Administrativo	24/05/2017

Recebido por:
Isabel T.

DATA: 25/05/17 HORA 11:06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23-477.012861/2016-13

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 11/2016 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EBSEH E O
INSTITUTO AACP, VISANDO A
REALIZAÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS HUAC-UFCG; HUJB-
UFCG; HRL-UFS.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada por seu Presidente Kleber de Melo Moraes, brasileiro, portador do RG nº 158.769 – ITEP/RN e CPF nº 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 07 de julho de 2016, publicado no DOU nº 130, fl. 01, de 08 de julho de 2016, e por seu Diretor de Gestão de Pessoas, Eduardo Diniz Gonçalves Porciúncula, brasileiro, portador do RG nº 06.023871-24 SSP/BA e CPF nº 678.676.695-15, nomeado pelo Decreto Presidencial de 27 de dezembro de 2016, D.O.U nº 249, de 28 de dezembro de 2016, seção 2, pág. 1, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: INSTITUTO AACP, organização civil de direito privado, de interesse público, apartidária, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.667.012/0001-53, com sede na Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 959, Zona 08, Maringá/PR, CEP 87.050-440, representada pelo seu Diretor Presidente, Vinícius Augusto Bataglini Monteiro, CPF nº 047.007.099-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Alterar a Cláusula 10.5.3 para a seguinte redação:

“Etapa 3: 20% (vinte por cento) da arrecadação devida, somado o valor das eventuais isenções de taxa de inscrição, em até 10 (dez) dias após a apresentação pela CONTRATADA de relatório de aprovados e de resultado final do concurso, que deverá ser atestado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSEH, condicionado à apresentação de relatório de concessão de isenção de taxas de inscrição, a ser referendado por essa, Diretoria.”

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C. 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA –PUBLICAÇÃO


A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 25 de maio de 2017.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Kleber de Melo Morais
Presidente Ebserh
Cláudio Wanderley Luz Saab
Presidente em exercício
SIAPE 1170902

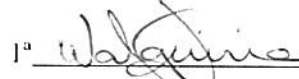


Eduardo Diniz Gonçalves Porciúncula
Diretor de Gestão de Pessoas

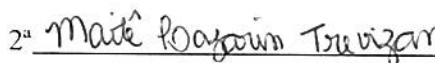


Vinicius Augusto Bataglini Monteiro
Diretor Presidente – Instituto ADCP
CRA/PR 23.310
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF: 823.573.826-00

2ª 

CPF: 065.206.329-27

015.01.941420

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EM BRANCO

015.01.941420